

Lei sancionada nº  
4.470, 24/08/98

FOLHA N.º 001

DATA 12/06/98

RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

## PROCESSO

N.º 330/98

INTERESSADO: Vereador Dair Nascimento  
Projeto de Lei nº 050/98

ASSUNTO: Dá nome à Beco

### AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês  
de Junho do ano de mil novecentos e noventa e 8 (oito)  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Estado do Espírito Santo**

Proj. n.º 478/98

**PROJETO DE LEI N.º 050 /98**

**DÁ NOME A BECO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica designado Beco Belem o Beco nº 1 no Bairro Bela Vista, no lugar denominado "Novo Conjunto", ao lado da estátua do Cristo Redentor.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 10 de Junho de 1998.



**DAIR NASCIMENTO**  
Autor

P R O C I C	CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 350 ..... 92 ..... 05
	Colatina, 12 de Junho de 1998
	

Colatina, 25 de junho de 1998

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S., através do Ofício 366/98, certificamos que nada impede que seja dado os nomes as Ruas;

- 1 - Rua Betânia
- 2 - Beco Macedônia
- 3 - Beco Relém
- 4 - Rua Filadélfia

Atenciosamente

  
Ademir Romano

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 050/98, de autoria do Vereador Dair Nascimento, que dá nome a Beco.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

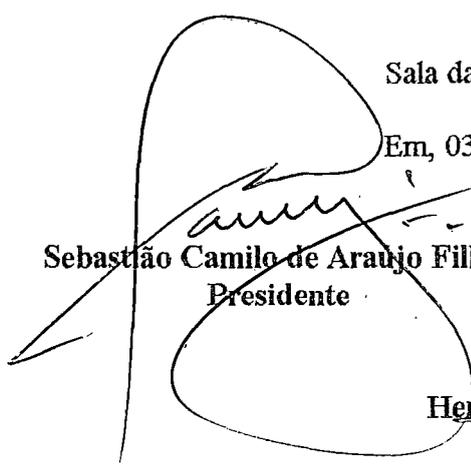
## PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar nome ao Beco nº 1, no Bairro Bela Vista, no lugar denominado "Novo Conjunto", ao lado da estátua do Cristo Redentor, que passará a chamar-se BECO BELEM.

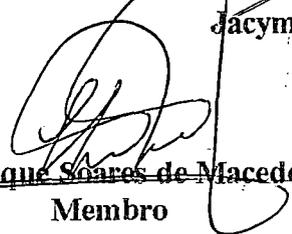
Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto de Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em, 03 de julho de 1.998

  
Sebastião Camilo de Araújo Filho  
Presidente

  
Jacymar Dalla Fontes Filho  
Membro

  
Henrique Soares de Macedo  
Membro

Aprovado em PRIMEIRA discussão,  
por: UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 10 / 08 / 1998  
Norme Netto Filho  
PRESIDENTE

Aprovado em ÚLTIMA discussão,  
por: UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, 27 / 08 / 1998  
Spín - Soares Lima  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 18 de agosto de 1998.

OF. Nº. 478/98

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

Ref. Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Leis Nºs. 049, 050, 051, 052, 054 e 057/98, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 1998, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

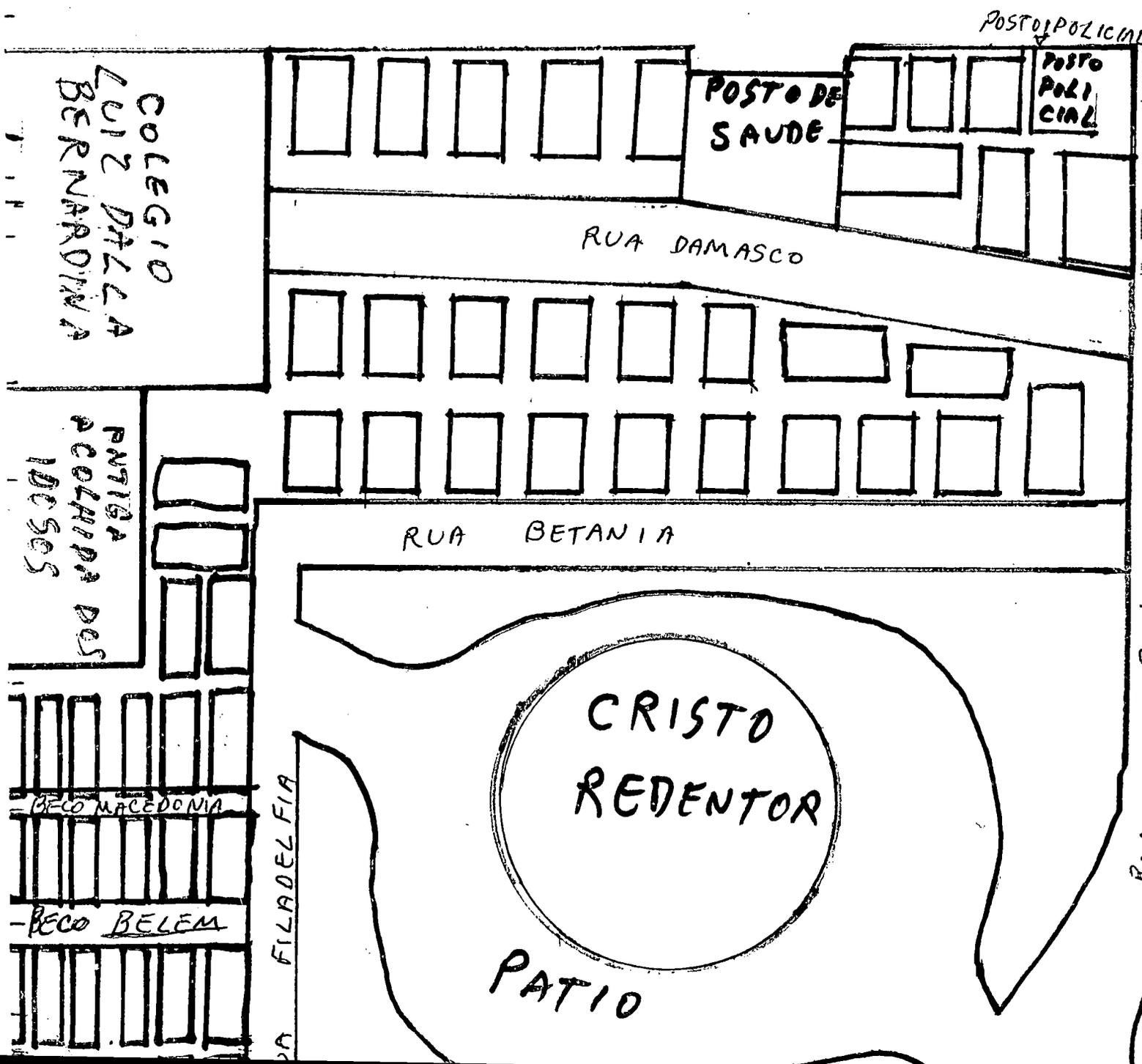
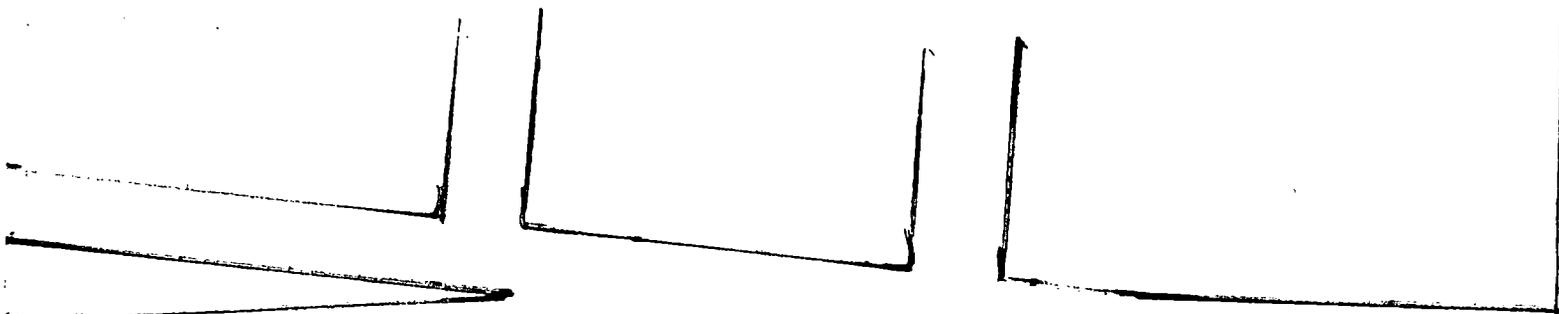
Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ÁLVARO GUERRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.

FÔLHA N.º 005  
DATA 12 / 06 / 98  
RUBRICA *[Signature]*



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 15 / 06 / 1998

*W. Ken Padot*

PRÉSIDENTE

FÓLHA N.º 003  
DATA 12 / 06 / 98  
RUBRICA 

Associação de Moradores do Bairro Bela Vista

Aos :  
Ilustres vereadores da camara municipal de Colatina - ES

ABAIXO ASSINADO

Nos abaixo assinados moradores do bairro Bela Vista "novo conjunto" vimos por intermédio da presente solicitar aos nobres vereadores que na oportunidade em que for nominada nome da rua do referido bairro.

Pedimos que seja aprovada o nome da ~~rua~~ BECO 1

para ~~rua~~ BECO BELEM.

Os nomes de cidades bíblicas que merecem ter seus nomes perpetuados em ruas de nosso bairro Após aprovação, será assinado pelos moradores da mesma, e logo após enviado para a camara municipal para devida aprovação.

  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE

31.796.568/0001-94  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO BELA VISTA  
RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70  
BAIRRO BELA VISTA  
CEP 29710-010  
COLATINA - ES

Colatina, 24 de MARÇO 1998.

1 Maria das Graças

2 Milton Ambrósio

3 Deramir Julia de Oliveira

4 Rosângela Nadie de Souza

5 Lucide de Souza Ferreira

6 Maria de ~~Latina~~ Doute ~~Utracy~~

7 ~~Almeida~~, Maria do Carmo Ferreira de Moraes  
8A

9

10

31.796.568/0001-94

11

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO

12

BAIRRO BELA VISTA

13

RUA ANTONIO FOLHAGEM, 70

14

BAIRRO BELA VISTA

15

CEP 29710-010

16

COLATINA - ES